

RESOLUÇÃO Nº 042, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Nomeia os membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Sertanópolis.

O PRESIDENTE DO CISPARG, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13 da Resolução nº 35, de 2016, do CISPARG, e considerando a realização de conferência de regulação no Município de Bandeirantes ocorrida em 15 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Sertanópolis, com mandato até 22 de outubro de 2022, podendo haver uma única recondução, nos termos do art. 4º da Resolução nº 35, de 2016, do CISPARG:

I – pela Diretoria Executiva do CISPARG:

- a) seu Presidente; e
- b) seu Diretor Executivo;

II – pelos usuários do Município de Sertanópolis:

- a) Ana Olga Favoreto Marques, portadora do RG nº 10.042.315-4/PR, como titular;
- b) Lunardi Severi Ventureli, portador do RG nº 1.592.507-8/PR, como titular;
- c) Milton Martinez, portador do RG nº 3.036.690-5/PR, como titular;
- d) Rodolfo Naldi Januário, portador do RG nº 9.820.966-2/PR, como titular;
- e) Wilson Luiz Teixeira, portador do RG nº 201.583-9/PR, como titular; e
- f) Mário Trentini Neto, portador do RG nº 6.313.835-5/PR, como suplente.

ANGÉLICA PADOAN SANTOS, brasileira, do lar, inscrita no RG 5.355.168-8 e CPF 017.050.019-55, como titular;

Art. 2º Nos termos do art. 5º da Resolução nº 35, de 2016, do CISPARG, fica definido que o Presidente do Conselho de Regulação da Câmara será eleito necessariamente dentre os representantes dos usuários na primeira reunião de funcionamento, podendo ser o voto nominal ou por aclamação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 21 de outubro de 2020.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Presidente